

Handwritten signature

Handwritten signature



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

=====

QUADRIÉNIO 2017-2021

ATA N.º 6/2019

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES
PRESENTE EM SESSÃO DE
2020/02/28



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

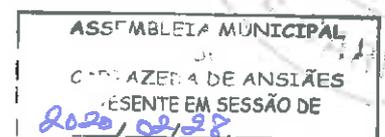
ATA N.º 6/2019

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, compareceram: Rui Augusto Morais Barata, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães, Fernanda Natália Lopes Pereira e Fernando António Trindade dos Reis, 1.º e 2.º Secretários da respetiva Mesa, Maria da Graça Matos de Castro Martins, Vânia Cristina Teixeira Seixas, Cristina Isabel Alves de Oliveira, Maria Otília Pereira Lage, Bruno Miguel Ferreira Gonçalves, Ana Delfina Fonseca Rabaçal Dias, António Manuel dos Santos Pinto, Hugo Miguel Lopes Alves, Abílio Augusto Cardoso, Ricardo Filipe Carvalho, Manuel de Almeida Pinto, Miguel Jorge Alves Baptista - Presidente da Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães, Duarte Alfredo Vieira Borges - Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga, Luís Carlos Borges Almeida - Presidente da Junta de Freguesia de Linhares, Luís Pedro Lima Ramires, Presidente da Junta de Freguesia de Marzagão, Carlos Alberto Monteiro Rebelo - Presidente da Junta de Freguesia de Parambos, Filipe dos Santos Duarte Claro, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, José Manuel Teixeira Alexandre - Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal do Norte, Fernanda de Jesus Caires Cardoso Neto Gouveia, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, Christian Moutinho - Presidente da Junta de Freguesia de Seixo de Ansiães, João da Assunção Duque Freixinho - Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira, Jaime dos Santos Sil - Presidente da União das Freguesias de Amedo e Zedes, Fernando José de Almeida - Presidente da União das Freguesias de Belver e Mogo de Malta e Renato Morais Lopes - Presidente da União das Freguesias de Lavandeira, Beira Grande e Selores. -----

----- O membro Marco de Jesus Azevedo Fernandes, eleito pela lista do Movimento "Unidos Por Carrazeda" pela impossibilidade de estar presente nesta sessão da Assembleia Municipal, solicitou a sua substituição, tendo sido chamado o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Abílio Augusto Cardoso. -----

PRESENCAS: - Verificou-se a presença de vinte e sete membros. -----

FALTAS: Faltaram a esta sessão, Marco de Jesus Azevedo Fernandes e José Alberto Gonçalves que informaram e procederam em tempo, à respetiva justificação e que a Mesa





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

considerou justificada. Sem prévio aviso, faltou, ainda, José António da Glória Marques - Presidente da União das Freguesias de Castanheiro e Ribalonga. -----

OUTRAS PRESENCAS:

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Roberto Carlos Sampaio Lopes e Frederico Alfredo Meireles, na qualidade de vereadores da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães. -----

ABERTURA:

Sendo dez horas e dez minutos, conferida a folha de presenças, dado verificar-se quórum, o Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão. De imediato se procedeu à leitura do edital que a tornou pública e da respetiva ordem de trabalhos:

----- Da Ordem de Trabalhos, devidamente comunicada a todos os membros, fazem parte os seguintes pontos: -----

1º - Período de "Antes da Ordem do Dia":

- 1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior;
- 1.2 Leitura do expediente e informações da Mesa;
- 1.3 Outros assuntos de interesse Municipal.

2º - Período da "Ordem do Dia":

- 2.1 - Informação escrita do Presidente da Câmara Municipal a que se refere a alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para conhecimento;
- 2.2- "Apoios prestados às freguesias atribuídos pela Câmara Municipal / Regulamento das formas de apoio às freguesias do Concelho de Carrazeda de Ansiães - Art.º 8 / Comunicação à Assembleia Municipal": Para conhecimento;
- 2.3- "Relação de Fornecimentos de Bens e Serviços assumidos ao abrigo da autorização genérica da Assembleia Municipal aprovada em sessão ordinária realizada a 2018/12/10": Para conhecimento;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

- 2.4 - "Autoridade Tributária Aduaneira / N.º 6 do Artigo 112º-A do Código do IMI / Informação relativa aos Agregados Familiares com dependentes": Para conhecimento;
- 2.5 - "Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2020": Para deliberação;
- 2.6 - "Contração de empréstimo médio/longo prazo / Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães": Para deliberação;
- 2.7 - "Empreitada do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães / Investimento / Discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal / N.º 2 do Artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro": Para deliberação.

3. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

----- Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos do período "Antes da Ordem do Dia". -----

PERÍODO "ANTES DA ORDEM DO DIA":

1.1 Apreciação e aprovação da ata da sessão anterior. -----

----- Atendendo que, foi previamente distribuída e enviada cópia a todos os membros da Assembleia, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma ata posta a discussão/aprovação sendo aprovada por unanimidade. Os membros Bruno Gonçalves, Hugo Alves, Ricardo Carvalho, Abílio Cardoso e Filipe Claro, Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, não tendo estado presentes na sessão de 23 de setembro de 2019, não participaram na votação da respetiva ata, conforme disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro - "Não participam na aprovação da ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que ela respeita". -----

Leitura do expediente e informação da Mesa -----

Deu o Presidente da Assembleia Municipal conhecimento do diverso expediente recebido, informando que o mesmo estava à disposição dos Membros para eventual consulta e que a seguir se enuncia:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

- Do Presidente da Junta de Freguesia de Pereiros, Filipe dos Santos Duarte Claro, em 24-09-2019, foi recebido, o pedido de justificação de falta à sessão ordinária realizada no dia 23-09-2019, invocando "*motivos imponderáveis de ordem pessoal*". ----
- De Hugo Miguel Lopes Alves, foi recebido por correio eletrónico em 2019-09-26, o pedido de justificação de falta à sessão ordinária realizada no dia 23-09-2019, invocando "*razões de ordem profissional inadiáveis*". -----
- Do Vereador, Frederico Meireles, foi recebido por correio eletrónico em 27/09/2019 a justificação da falta à sessão ordinária realizada no dia 23/09/2019, invocando "*motivos de natureza profissional*". -----
- De Carmen de Sousa, foi recebido por correio eletrónico em 10/10/2019, a de denúncia de um esgoto a céu aberto em Fontelonga, na Rua da Fonte Romana. (Esta situação foi encaminhada para conhecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal, na mesma data). -----
- Do Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE), foi recebido por correio eletrónico a informação estatística sobre o Município de Carrazeda de Ansiães - Estatísticas de rendimento de nível local-, que resulta de um novo estudo desenvolvido no âmbito do projeto STATSLAB - Estatísticas em desenvolvimento. -----
- Da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão, foi recebido por correio eletrónico em 14-10-2019, para conhecimento dos deputados municipais, a Moção subordinada ao tema "*Clarificação dos objetivos do Centro Interpretativo do Estado Novo*", aprovada, por unanimidade, pela Assembleia Municipal de Santa Comba Dão em sessão ordinária de 28 de setembro de 2019. -----
- Da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), foi recebido por correio eletrónico em 2019-10-14, o ofício circular n.º 59/2019, sobre o tema "*XXIV Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses: Convocatória*". -----
- Da Associação Nacional de Assembleias Municipais, foi recebido através de correio eletrónico, em 15/11/2019, para conhecimento, no âmbito da iniciativa "*ANAM em Diálogo*", sobre o assunto "*As Assembleias Municipais e as questões orçamentais*" sobre o tema "*A descentralização anunciada e a Lei 73/2013 - do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. Qual o papel das Assembleias Municipais?*".

Foi, ainda, recebido em 26-11-2019, a comunicação do Presidente da ANAM, Albino Almeida, relativamente à posição que irá ser tomada pela ANAM no XXIV Congresso da ANMP, nos próximos dias 29 e 30, em Vila Real. -----
- Da Universidade das Nações Unidas (UNU-EGOV), foi recebido por correio eletrónico em 27/11/2019, através da Agência para a Modernização Administrativa e a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Universidade do Minho, o convite para participação na sessão pública de apresentação dos resultados do Índice da Presença na Internet das Câmaras Municipais (IPIC), e terá lugar no dia 4 de dezembro de 2019, pelas 10h00 no Pequeno Auditório do Centro Cultural Vila Flor, em Guimarães. -----

- De Marco de Jesus Azevedo Fernandes, foi recebido por correio eletrónico em 2019-12-05, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 09 de dezembro, invocando motivos de "ordem pessoal" e solicitando a sua substituição. -----
- De José Alberto Gonçalves, foi recebido por correio eletrónico em 2019-12-09, a comunicação da impossibilidade de estar presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal a realizar hoje dia 09 de dezembro, invocando motivos de "ordem profissional". -----
- Foram ainda recebidos vários jornais, revistas e convites. -----

1.2 Outros assuntos de interesse Municipal: -----

----- Usou da palavra o Presidente da Assembleia Municipal dizendo que continuava aberto o período "antes da ordem do dia", pelo que os membros podiam discutir assuntos de interesse municipal, caso o desejassem, pedindo que fossem sucintos nas suas intervenções, para que pudesse ser cumprido o tempo estabelecido para este período. -----

Abertas as inscrições usaram da palavra: -----

----- Antes de dar a palavra aos senhores deputados municipais para fazerem as suas intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para dar as boas vindas ao grupo de jovens da Escola EB2,3 de Carrazeda de Ansiães e felicitou a deputada municipal Cristina Oliveira pela brilhante ideia de trazer este grupo para assistir a esta sessão ordinária da Assembleia Municipal.

Aproveitou para lembrar aos senhores Presidentes de Junta que qualquer comunicação que pretendam fazer relacionada com assuntos da Assembleia Municipal, o façam, sempre, dirigindo a mesma ao Presidente da Assembleia Municipal.

Por último solicitou, ainda, aos senhores Presidentes de Junta, que devem enviar as certidões de afixação dos Editais enviados. -----

----- Graça Martins começou por fazer uma pequena referência à presença de um grupo de alunos da Escola EB2-3 de Carrazeda de Ansiães nesta sessão ordinária da assembleia municipal, congratulando-se com o facto, aproveitando para dar os parabéns à professora e deputada municipal, Cristina Oliveira, pela presença destes jovens cidadãos aqui nesta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

assembleia municipal. Considera que é esta a forma de preparar cidadãos, cidadãos que percebem, que devem intervir e participar civicamente na política local.

Uma outra referência e uma observação também aqui pessoal, que é o seguinte:

"Estamos num processo, chamado processo verde, em que nós, em termos nacionais e não só, devemos dar mais atenção às florestas, à água, aos resíduos, aos lixos e, portanto, entristece-me bastante, visualmente, que esta nossa Câmara Municipal esteja aqui envolta de uma série de pedras e plásticos, que é aquilo que se nota aqui na relva junto ao edifício da Câmara Municipal. Entendo perfeitamente que está relacionado com a poupança de água, mas, de facto, enquanto, que, na Praça dos Combatentes há uma relva que parece quase verdadeira, esta, é de má qualidade, onde se notam as riscas, o plástico. Isto é uma visão deplorável da verdura do nosso concelho", concluiu. -----

----- Otilia Lage iniciou a sua intervenção dando as boas vindas aos jovens alunos presentes, subscrevendo, para ser mais breve, as palavras da Dr.^a Graça Martins.

A questão que pretende apresentar ao senhor Presidente da Câmara tem a ver com a construção do Parque de Estacionamento na Brunheda (junto à estação) e que se encontra em zona especial de proteção do Alto Douro Vinhateiro - Património Mundial., empreitada essa da responsabilidade da empresa Mystic Tua, que pertence à holding do empresário Mário Ferreira.

Segundo informação de que dispõe, esta empreita foi executada sem o competente e necessário licenciamento municipal e carece de um conjunto de pareceres, que a lei e as normas da Unesco obrigam, não respeitando a Lei de Bases do Património Cultural.

Prosseguiu referindo que "a Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte - CCDRN já interpôs um processo de contraordenação à empresa citada, no sentido de repor a situação inicial, uma vez que este parque de estacionamento tem uma volumetria e os materiais utilizados (que não são da região) que são atentatórios à paisagem circundante, que é uma paisagem rural, de olival. A CCDNR, onde funciona a Unidade de Missão do Douro, que tem por missão acompanhar tudo o que se passa em termos de abusos neste património, que é nosso, mas é também da humanidade, já terá oficiado a Câmara Municipal para que tome as necessárias medidas legais, no sentido de obrigar a empresa a repor a situação inicial e controlar o que é que a empresa faz e, no caso de nada fazer, levantar-lhe um processo de contraordenação e mandar demolir o que é atentatório, o que está ilegal", disse.

Face ao exposto, questionou o que é que a Câmara Municipal, neste contexto, já fez, o que irá fazer para defesa de uma coisa pública, onde a entidade privada agiu a seu belo prazer, não respeitando nenhuma das obrigações que qualquer pessoa deste concelho, se quer construir terá de respeitar e respeita. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Manuel Pinto alertou para o baixo nível de água que se verifica, neste momento, na albufeira de abastecimento público. A manter-se o baixo nível de pluviosidade dos últimos dias, entende que será um grave problema para a população, pelo que, questionou o senhor Presidente da Câmara se tem uma ideia do volume de água da Albufeira e qual o plano de contingência para evitar que haja cortes no abastecimento público. -----

----- Duarte Vieira, Presidente da Junta de Freguesia de Fontelonga trouxe à sessão um problema que está a causar graves prejuízos para os produtores de castanha na zona do planalto do concelho e que tem a ver com a praga de origem asiática na cultura do castanheiro. Os custos para combater esta praga são elevados para os produtores, pelo que apelava ao senhor Presidente da Câmara Municipal para que o Município pudesse colaborar, juntamente com um grupo que está a ser criado juntamente com a Direção Regional, no sentido de identificar os locais e as zonas onde a praga está mais implementada. -----

----- Não se registando mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos e respostas às questões levantadas nas intervenções anteriores. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal, antes de prestar os devidos esclarecimentos às questões que lhe foram formulados, começou por cumprimentar o público, em especial, o grupo de jovens estudantes da Escola EB2e3 de Carrazeda de Ansiães, nos quais deposita muita esperança no futuro, e, ao mesmo tempo, ficou muito agradado por terem manifestado este seu interesse na vida da política local.

Relativamente à intervenção da deputada municipal Graça Martins que questionou e demonstrou alguma discórdia ou menos gosto por algumas das opções e enquadrou-as no processo verde. No caso concreto, dos canteiros junto ao edifício da Câmara Municipal, referiu que é mesmo uma questão simbólica, porque não é com a poupança de água nestes canteiros que resolve muitos problemas, mas é um sinal.

"A questão da água é uma questão séria. E, tal como o deputado municipal Manuel Pinto abordou, estamos a senti-la visivelmente, é uma das nossas preocupações".

Mas, estas questões que têm a ver com o processo verde, considera que têm muito mais a ver com o posto de carregamento para viaturas elétricas, já instalado; com a eficiência energética (consta numa rubrica do Orçamento para o ano 2020, com uma dotação de seiscentos mil euros); a requalificação da Praça D. Lopo Vaz de Sampaio, que não será contemplada com relva sintética.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Sobre a intervenção da deputada municipal Otília Lage, começou por contextualizar a questão que colocou e que se enquadra no Sistema da Mobilidade do Vale do Tua, identificando os vários módulos: rodoviário, fluvial e ferroviário e um conjunto de infraestruturas (estradas, via férrea, infraestruturas de apoio às estações), áreas onde se possa dar apoio às pessoas que vão afluir a esse sistema de mobilidade) e equipamentos (autocarros, barcos e comboios). É verdade que foi construído na zona da Brunheda um parque de estacionamento e o promotor que o construiu, baseado na presunção, na interpretação de que esta estrutura faria parte do sistema de mobilidade, não o construiu sem instruir o processo devidamente. Tanto assim é que, a própria Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) instruiu um processo no sentido de avaliar a situação e de tentar que fossem respostas às regras naquilo que possam ferir as condicionantes que aquela zona obriga.

"A CCDRN não oficiou a Câmara Municipal no sentido de obrigar o promotor a repor. Houve sim, uma reunião com as várias entidades intervenientes, onde foi abordada esta questão no sentido de se perceber de que forma é que a situação tenderá a evoluir, porque todos estão interessados para que o Sistema de Mobilidade do Vale do Tua seja uma realidade e que seja ele próprio uma alavanca do desenvolvimento económico e social da região", referiu. -----

À questão colocada pelo deputado municipal Manuel Pinto, acerca do baixo nível de água da Albufeira, disse que é uma situação preocupante que tem vindo a acompanhar e, regularmente, pede à empresa concessionária informação acerca do nível da reserva. A última informação recebida foi de que teríamos reserva para dois a três meses e que já sinalizou esta preocupação junto da Agência Portuguesa do Ambiente e do Ministério do Ambiente. -----

Relativamente à preocupação levantada pelo senhor Presidente da Junta de Fontelonga, Duarte Borges, sobre a doença que está a afetar os castanheiros, referiu que, apesar de no território do concelho de Carrazeda de Ansiães a cultura do castanheiro não ser muito significativa em relação a outros concelhos, irá estar atento à situação e mostrando sensibilidade, quer com as associações de agricultores, quer com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB), no sentido, de alguma forma, ajudar nessa luta. -----

----- De novo usou da palavra a deputada municipal Otília Lage, no sentido de clarificar a sua questão anterior. Agradeceu a informação prestada em relação ao andamento das reuniões entre a Câmara Municipal, a CCDRN e outras entidades envolvidas nesta questão. Referiu que o enquadramento que o senhor Presidente da Câmara fez, já o conhecia, uma vez que participou no mesmo, enquanto investigadora nessa fase. Não o trouxe à colação para não dispersar, porque a questão não é essa.

A questão é: " O que eu perguntei é o que está a pensar fazer a Câmara Municipal em matéria de reposição da legalidade. Não está em questão, para mim, nem para ninguém a construção



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

das mobilidades a que se obrigou a EDP para o plano de mobilidade populacional: a construção do parque de estacionamento, os ancoradouros ao longo da linha ...".

Voltando a clarificar a sua pergunta, referiu que o que está em questão é que só a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães pode e tem competências para tomar medidas, no sentido da reposição legal por parte da empresa "Mystic Tua" relativamente ao exagero verificado na construção: quer na altura dos muros, quer no material usado, porque a CCDRN no âmbito das suas competências já o fez (moveu um processo de contraordenação à empresa). -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara dizendo que a deputada municipal Otília Lage fez a pergunta e tentou responder, só que não concorda com a resposta.

O que tentou explicar é que todas as Entidades que estão envolvidas e que estão a fazer o enquadramento desta questão, têm responsabilidades, (emitem pareceres vinculativos, nestes licenciamentos).

"Não é a Câmara Municipal que lhe compete mandar fazer a reposição. O que compete a todas essas entidades, é, verificarem em que condições aquele projeto terá que obedecer para poder ser licenciado e usado naquele fim. Todas essas entidades, com a supervisão da Agência Portuguesa do Ambiente, estão a analisar esse processo, no sentido de saber como se poderá ultrapassar este problema", disse. -----

----- Dado o adiantar da hora neste período "Antes da Ordem do Dia" o Presidente da Assembleia Municipal deu continuidade aos trabalhos, passando de imediato ao período da "Ordem do Dia". -----

2 - PERÍODO DA "ORDEM DO DIA": -----

2.1 INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A QUE SE REFERE O ART.º25.º, N.º2, ALÍNEA C) DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou que tinha sido distribuída por todos os membros a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, que aqui se dá como globalmente transcrita ficando a fazer parte integrante desta ata, acerca da atividade do município, bem como da situação financeira do mesmo, pelo que todos tomaram conhecimento. -----

----- De imediato, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Câmara Municipal, neste seu período de intervenção, começou por referir que a documentação enviada reflete a atividade desenvolvida no período que medeia entre a última Assembleia e esta, porém, deu ainda algumas informações adicionais, acerca das reuniões tidas com várias Entidades para discussão de assuntos de interesse do Município.

Assim,

Na Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Tua (ADRVT) - tem continuado a desenvolver trabalho no sentido de tentar ultrapassar os óbices que têm estado na origem de um certo impasse na implementação do Sistema de Mobilidade do Vale do Tua. Deu a conhecer o ponto de situação das obras que estão a decorrer na via-férrea entre Brunheda e Mirandela, prevendo-se a sua conclusão para finais do mês de abril do próximo ano. -----

Na Associação Nacional de Municípios Portugueses, mais concretamente no seu Conselho Geral e no Congresso que decorreu em Vila Real, tratou de assuntos relacionados com o processo da descentralização versos regionalização. -----

Com o Instituto Politécnico de Bragança, teve várias reuniões no âmbito do protocolo celebrado sobre questões relacionadas com os cursos que estão a ser ministrados em Carrazeda de Ansiães. -----

Na Direção Regional de Agricultura e Pescas da Região Norte, tratou de assuntos relacionados com questões, nomeadamente, no sentido de estabelecer uma parceria para que pudesse candidatar um projeto de uma infraestrutura de retenção de água associada a uma área de regadio. -----

Com a Agência Portuguesa do Ambiente, tratou de assuntos relacionados com a questão da falta de água que se antevê e da importância de junto do Ministério do Ambiente, caso seja necessário, aplicar medidas de exceção atempadamente o Governo e a Administração Central tenham conhecimento dessa matéria. -----

Com a Empresa Águas de Carrazeda, S.A., tem mantido uma interação constante no sentido de exercer o direito e a função de concessionário para que se resolvam os problemas que diariamente surgem. -----

Na Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), esteve reunido com a Administração, no sentido de continuar a arranjar uma forma de abordarem a questão da concessão e da forma como tem sido desenvolvida, no sentido de procurar algumas soluções para esta questão. -----

Por último, no âmbito da visita do senhor Bispo da Diocese de Bragança, D. José Cordeiro às IPSS(s) do concelho de Carrazeda de Ansiães, teve a oportunidade de junto das respetivas Direções, se aperceber dos problemas e de eventuais soluções com que essas instituições se debatem no seu dia à dia. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

----- Terminada a intervenção, o Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém tinha alguma questão a colocar. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 "APOIOS PRESTADOS ÀS FREGUESIAS ATRIBUÍDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL / REGULAMENTO DAS FORMAS DE APOIO ÀS FREGUESIAS DO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES - ARTIGO 8.º / COMUNICAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL"

----- O Presidente da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.3 "RELAÇÃO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2018-12-10"

----- O Presidente da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.4 "AUTORIDADE TRIBUTÁRIA ADUANEIRA - N.º 6 DO ARTIGO 112.º-A DO CÓDIGO DO IMI / INFORMAÇÃO RELATIVA AOS AGREGADOS FAMILIARES COM DEPENDENTES"

----- O Presidente da Assembleia Municipal submeteu ao plenário, para conhecimento, o assunto supramencionado. O documento foi distribuído atempadamente a todos os membros



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

da Assembleia Municipal, ficando cópia, rubricada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal, arquivado na pasta de documentos referentes a esta sessão. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.5 "DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO FINANCEIRO DE 2020"

----- O Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta "Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2020", conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2019-11-29 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve:

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2019-11-29, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto: -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2019-11-26, com vista à apreciação, discussão e votação dos Documentos Previsionais do Município, para o ano de 2020, que se transcreve: -----

"PROPOSTA

Para cumprimento do disposto no regime jurídico do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e, ainda, do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeto a apreciação, discussão e votação do Executivo Municipal o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o exercício económico do ano de 2020, constituído por Orçamento e Opções do Plano, o qual importa, na receita, no valor global de € 14.367.861,84 (catorze milhões trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos) e na despesa, no valor global de € 14.367.861,84 (catorze milhões trezentos e sessenta e sete mil cento oitocentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos), devendo, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea c) da citada lei, ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

*Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 26 de novembro de 2019 -----
O Presidente da Câmara Municipal, -----
(João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves) -----*

Anexo: o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o exercício económico do ano de 2020." -----

A proposta de documentos previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2020, é constituída pelos seguintes documentos: Introdução; Normas de Execução do Orçamento; Resumo do Orçamento; Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa; Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa; Plano de Atividades Municipal; Resumo do Plano de Atividades Municipal; Plano Plurianual de Investimentos; Resumo do Plano Plurianual de Investimentos; Resumo das Grandes Opções do Plano; Mapa dos Empréstimos; Mapa de Pessoal para o ano de 2020; Organograma e Regulamento dos Serviços Municipais; Mapa das entidades participadas. A proposta contempla ainda: a) Pedido de autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, para efeitos da assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) Nos termos do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, atualização das taxas municipais, para o ano de 2020, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, no ano anterior. De uma forma sucinta, a proposta de documentos previsionais para o ano de 2020 prevê: -----

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PARA O ANO DE 2020

A proposta de Orçamento, para o ano financeiro de 2020, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros da Câmara Municipal presentes, apresenta as seguintes dotações iniciais: -----

*Ao nível do Orçamento da Receita: -----
- Receitas correntes: € 9 899.749,28 (nove milhões oitocentos e noventa e nove mil setecentos e quarenta e nove euros e vinte e oito cêntimos); -----*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

- *Receitas de capital: €4.468.112,56 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e oito mil cento e doze euros e cinquenta e seis cêntimos); -----*
- *Total global: 14.367.861,84 (catorze milhões trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos). -----*

Ao nível do Orçamento da Despesa: -----

- *Despesas correntes: € 8.220.464,54 (oito milhões duzentos e vinte mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos); -----*
- *Despesas de capital: € 6.147.397,30 (seis milhões cento e quarenta e sete mil trezentos e noventa e sete euros e trinta cêntimos); -----*
- *Total global: € 14.367.861,84 (catorze milhões trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos). -----*

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2020

A proposta do Plano de Atividades Municipal, para o ano financeiro de 2020, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial de € 2.488.542,54 (dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), prevendo as seguintes dotações iniciais por objetivos: -----

- *Objetivo 1 - Funções Gerais: € 87.501,00 (oitenta e sete mil e quinhentos e um euros);*
- *Objetivo 2 - Funções Sociais: € 476.803,00 (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e três euros); -----*
- *Objetivo 3 - Funções Económicas: €948.003,00 (novecentos e quarenta e oito mil e três euros); -----*
- *Objetivo 4 - Outras Funções: € 976.235,54 (novecentos e setenta e seis mil duzentos e trinta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos); -----*

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2020

A proposta do Plano Plurianual de Investimentos, para o ano financeiro de 2020, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial definido de € 5.893.376,32 (cinco milhões



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signature]

*oitocentos e noventa e três mil trezentos e setenta e seis euros e trinta e dois cêntimos),
prevendo as seguintes dotações iniciais, definidas, por objetivos: -----*

- **Objetivo 1 - Funções Gerais:** € 405.001,00 (quatrocentos e cinco mil, e um euros); -----*
- **Objetivo 2 - Funções Sociais:** € 2.975.994,29 (dois milhões novecentos e setenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro euros e vinte e nove cêntimos); -----*
- **Objetivo 3 - Funções Económicas:** € 2.512.381,03 (dois milhões quinhentos e doze mil, trezentos e oitenta e um euros e três cêntimos); -----*

Usou da palavra o Senhor Vereador, Frederico Meireles, tendo questionado se a dotação prevista - de € 1.958.350 -, para além da infraestruturização do alargamento do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, se destina também à aquisição dos terrenos necessários. -----

O Sr. Presidente respondeu que a aquisição de terrenos está prevista numa outra dotação, no valor de € 550.000. -----

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo mencionado os alertas da DGAL para o incumprimento da taxa de execução da receita. Não se sabe ainda a taxa de execução orçamental para 2019. Face a este facto, questionou se o orçamento da receita é realista. ----

O Sr. Presidente respondeu que é realista e que estão a ser desenvolvidos os esforços no sentido de melhorar a taxa de execução da receita. Mais referenciou que tem tido o cuidado de explicar essa situação não só em reuniões da Câmara Municipal mas também em sessões da Assembleia Municipal. Sabe-se qual o principal motivo para um grande execução da receita mais reduzido - trata-se a previsão da receita prevista para recebimento da dívida da empresa Águas de Carrazeda, SA, relativamente a salários dos trabalhadores do Município a exercer funções nessa empresa. A DGAL tem lançado o alerta mas não tem demonstrado outras preocupações sobre esse assunto, pois existe certamente a percepção de que a execução da despesa se tem adequado ao nível da receita. Continuando a resposta, reforçou que tem sido implementada uma gestão financeira responsável no Município de Carrazeda de Ansiães. De resto, como se sabe, o Município reúne condições para abdicar da aplicação da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e não o fez, precisamente porque existe uma preocupação de rigor financeiro. -----

DELIBERAÇÃO: *As propostas do Orçamento (receita/despesa), do Plano de Atividades Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos, foram aprovadas pela Câmara Municipal, por maioria, em projeto-proposta, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

Por maioria, foi, ainda, deliberado: -----

- a) Pedir autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos. -----
- b) Propor à Assembleia Municipal, a atualização, para o ano de 2020, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais. -----

Votação: -----

3 votos a favor: -----

- João Gonçalves (Presidente) -----
- Adalgisa Barata (Vice-Presidente) -----
- Roberto Lopes (Vereador) -----

2 votos contra: -----

- Frederico Meireles (Vereador) -----
- Elsa Samões (Vereadora) -----

(Aprovado em minuta)

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 29 de novembro de 2019. -----

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes". -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- Com vista à deliberação sobre a proposta apresentada e para que não restassem quaisquer dúvidas na sua apreciação, o Presidente da Câmara Municipal começou por fazer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

uma breve apresentação em PowerPoint, evidenciando as grandes novidades nas várias vertentes.

Complementando esta sua apresentação, disse que considera que este orçamento, juntamente com o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades, é o orçamento mais adequado, mediante os instrumentos que o Município tem ao seu dispor para o ano de 2020. Acima de tudo, é um orçamento equilibrado nas diversas vertentes, quer seja no tipo de atividade que o município implementa, quer, também, territorialmente.

Nas Grandes Opções do Plano identificou os pilares, para melhor identificação da lógica dos investimentos, elencando algumas daquelas medidas que lhe parecem mais relevantes.

Assim,

- Na continuidade das políticas de apoio à promoção e desenvolvimento turístico do concelho, destacou: a "Requalificação do núcleo urbano de Foz-Tua"; a "Valorização patrimonial e cultural do Santuário de Nossa Senhora da Saúde em Mogo de Malta"; a "Ampliação da rede de percursos pedestres"; a promoção da "Feira da Maçã, do Vinho e do Azeite"; a "Participação nas feiras em Portugal e Espanha".
- No reforço das políticas de apoios sociais do Município, destacou: o "Plano Estratégico Local de Habitação", que é um projeto nacional, estando-se a trabalhar neste âmbito, porque, no nosso concelho ainda existem situações de indignidade de habitação que importa não só diagnosticar, como de arranjar soluções; os "Apoios aos estratos sociais mais desfavorecidos no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do cartão Jovem"; a "Aquisição de bens e serviços no âmbito da Comissão de Proteção de crianças e Jovens em Perigo"; o "Gabinete de apoio à vítima de violência doméstica"; "Transporte de doentes para o IPO do Porto"; "O Programa ABEM"- que tem a ver com o medicamento solidário.
- No Apoio à Comunidade Educativa e à promoção do Sucesso Escolar, realçando: o "Projeto inovador de promoção do Sucesso Escolar"; "Atribuição de Bolsas de Estudo"; o fornecimento de "Refeições escolares, transportes escolares e Kit de material escolar"; "Apoio à participação de alunos na Universidade Sénior"; "Acordo de cooperação com a DGESTE"; "Protocolo com o Instituto Politécnico de Bragança".
- Continuação da política de apoio às freguesias e às entidades associativas: "Apoio aos investimentos das freguesias"; "Protocolos a celebrar com instituições de caráter religioso, cultural ou desportivo"; "Protocolo com a Associação Filarmónica Vilarinhense"; "Apoios a entidades de caráter desportivo, recreativo, cultural, social e humanitário do concelho"; "Apoios a entidades associativas no âmbito de festividades locais e da participação em atividades municipais".
- Investimentos em infraestruturas e equipamentos municipais, a destacar: "1.ª fase de expansão do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães"; A candidatura a aviso do Plano de Desenvolvimento Regional, em parceria com a Direção Regional de Agricultura do Norte, para financiamento a construção de uma nova área de regadio denominada



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

"Aproveitamento Hidroagrícola da Veiga"; "Construção da Charca da Bispa, em Lavandeira"; No âmbito do PARU - "Requalificação da Rua dos Bombeiros Voluntários, Rua Senhora da Graça, Rua Adelino Amaro da Costa, Rua Santa Águeda e Travessa de Santa Águeda"; "Construção de ciclovia entre a Vila de Carrazeda de Ansiães e a Zona de Lazer das Piscinas Municipais Descobertas"; "Urbanização da Zona entre a Piscina Municipal Coberta e o Bairro de Santa Águeda"; "Rua do Campo de Aviação - Qualificação Urbana e Valorização de Infraestruturas"; "Requalificação da Rua João da Cruz", entre outras. -----

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

Não se registando quaisquer intervenções, esta proposta foi submetida a votação: -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, **por maioria**, com vinte e um votos a favor, cinco votos contra dos membros: (Graça Martins, Vânia Seixas, Otília Lage, Ana Delfina Dias e Manuel de Almeida Pinto) e uma abstenção do membro (Abílio Cardoso) verificando-se a existência de duas faltas, num total de vinte e nove membros, **aprovar** a proposta dos "**Documentos Previsionais para o Ano Financeiro de 2020**" acompanhada de Orçamento (receita/despesa), Plano de Atividades Municipal e Plano Plurianual de Investimentos, Mapa de Pessoal da Autarquia; **bem como:**

a) **Autorização** para que a Câmara Municipal possa assumir compromissos plurianuais, nos casos seguintes: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; -----

b) **Autorizar** a atualização, para o ano de 2020, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, nos termos propostos pela Câmara Municipal. -----

(Aprovada em minuta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

[Handwritten signatures]

2.6 "CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO MÉDIO/LONGO PRAZO / PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES"

----- O Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário a proposta "Contração de Empréstimo Médio/Longo Prazo / Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães", conforme certidão emitida e enviada pelo executivo municipal, na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária de 2019-11-29 entretanto enviada, atempadamente, a todos os membros desta Assembleia Municipal e que se transcreve: -----

"CERTIDÃO

João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, CERTIFICA que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, realizada a 2019-11-29, foi apreciado, discutido e votado o seguinte assunto:

CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO/LONGO PRAZO / PARQUE EMPRESARIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2019-11-26, que se transcreve: -----

"PROPOSTA

Assunto: Contração de Empréstimo de Médio/Longo Prazo no montante de 1.958.350 € (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta euros).

A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, mediante implementação de uma gestão rigorosa, tem pautado a sua atuação no estrito cumprimento do equilíbrio financeiro e orçamental, o que lhe permite deter a necessária capacidade de endividamento e dispor legalmente dos necessários mecanismos de financiamento, para que possa responder de forma sustentada e estruturada aos grandes desafios da atividade económica municipal.

Na prossecução de uma política de incremento e apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, aprovada, por unanimidade, na reunião extraordinária realizada a 23 de outubro de 2019, determinei, por Despacho exarado a 24 de outubro de 2019, que se desse início ao procedimento de consulta das



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

entidades bancárias sediadas no concelho de Carrazeda de Ansiães, no sentido de se obtêrem eventuais propostas para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no montante de/até 1.958.350 €, destinado ao financiamento da empreitada do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães. -----

Da consulta efetuada em 25 de outubro de 2019 ao BPI - Banco Português de Investimento, Crédito Agrícola - CA e Caixa Geral de Depósitos - CGD, na observância dos critérios previamente estabelecidos, a Comissão de Abertura e Análise de Propostas designada para o efeito, em sessão pública realizada a 08 de novembro de 2019, verificou a conformidade das três propostas apresentadas e respetiva documentação, tendo manifestado como resultado final da análise efetuada, preferência pela proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, em virtude de ser a proposta economicamente mais vantajosa com um spread de 0,60%. -----

De acordo com o previsto no art.º 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a 11 de novembro de 2019 as entidades bancárias foram notificadas para se pronunciarem no prazo de 10 (dez) dias úteis em sede de audiência dos Interessados, tendo-lhes sido remetida a Ata da Sessão do Ato público de Abertura e Análise de Propostas em que é identificado no resultado da ordenação das três propostas apresentadas e admitidas, a preferência pela Proposta da CGD. -----

Consequentemente, não tendo sido rececionada qualquer reclamação e após a Comissão de Abertura e Análise de Propostas ter verificado a conformidade da minuta do contrato remetido pela Caixa Geral de Depósitos, submete-se o respetivo clausulado e a presente proposta de adjudicação, à necessária tramitação legal de aprovação, designadamente: -----

- Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a contratação de empréstimos, sendo que, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, a submissão da proposta ao órgão deliberativo para autorização dessa contratação deverá ser acompanhada de informação sobre as condições praticadas, em pelo menos, três instituições autorizadas por Lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município; -----

- Esta condição é também reiterada no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - RFALEI, mais especificamente no n.º 5 do art.º 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, onde refere que "O pedido de autorização à assembleia municipal para a contratação de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

(Handwritten signature)

município". É ainda de salientar que o n.º 6 deste artigo determina que os contratos de empréstimo de médio e longo prazo cujos efeitos se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;-----

- Acresce também de referir que de acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 51.º do RFALEI, os investimentos a financiar são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades - PPI, a discussão e a autorização prévia do órgão deliberativo, pelo que em face do montante total de 10.301.009,92 € constante no PPI para 2019, a empreitada do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães no montante total de 1.958.350 € terá que ser submetida previamente à aprovação da Assembleia Municipal.-----

Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar as cláusulas contratuais da minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a CGD conforme determinado na alínea f) do n.º 1 do art.º 19.º da Resolução n.º 14/2011 do Tribunal de Contas, bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contração do empréstimo em causa de médio/longo prazo até ao montante de 1.958.350 € para financiamento da empreitada "Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães", tendo por base a capacidade de endividamento municipal constante da Ficha do Município com reporte ao 3.º trimestre de 2019, bem como a informação expressa na Ata de Abertura e Análise de Propostas com as condições das entidades bancárias concorrentes, documentos que se anexam e que fazem parte integrante da presente proposta.-----

Carrazeda de Ansiães, 26 de novembro de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal;-----

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves"-----

(Doc.2)

Minuta do contrato de empréstimo.-----

(Doc.3)

Ata de abertura e análise de propostas contendo em anexo as propostas das entidades bancárias, datada de 2019-11-08.-----

(Doc.4)

Ficha do Município referente ao 3º trimestre de 2019.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou: -----

1. **Aprovar as cláusulas contratuais da minuta do contrato de empréstimo a celebrar com a Caixa Geral de Depósitos, S.A.;** -----
2. **Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a contração do empréstimo em causa de médio/longo prazo, no valor de € 1.958.350,00, para financiamento da empreitada "Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães".** -----

(Aprovado em minuta)

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove -----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira -----
João Carlos Quinteiro Nunes-----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal**, conforme previsto na alínea b) do nº 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** procedeu a um breve enquadramento desta proposta, referindo que é um projeto estratégico que a Câmara Municipal pretende executar e, cuja vontade, não está dependente da questão da submissão de uma candidatura.

Encontra-se submetida uma candidatura a um aviso específico para territórios de baixa densidade e cujo valor máximo a ser atribuído é de setecentos e cinquenta mil euros. Considera que é um valor relevante, mas, Carrazeda não pode ficar à espera de uma candidatura que tenha sucesso, sendo que o projeto avançará, mesma que a candidatura não tenha sucesso. Daí, que tenha iniciado o procedimento de contratação de um empréstimo a médio e longo prazo que permita fazer face a este projeto de expansão da área empresarial. -

----- Nos termos do artigo 28.º do Regimento da Assembleia Municipal, o **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra aos membros inscritos para intervirem. -----

----- No uso da palavra **Graça Martins** solicitou um pedido de esclarecimento relativamente à empreitada do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, no sentido de saber se está incluída na empreitada, uma estação de pré-tratamento de afluentes, uma vez



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

que, com o alargamento da zona industrial a um conjunto variado de empresas, irá, certamente, aumentar a carga na Estação de Tratamento.

Entende que a instalação de uma pré-estação de tratamento seria importante para que haja equilíbrio e não se queira, por um lado, incrementar o crescimento e por outro lado, sofrer as consequências desse crescimento que não são muito importantes para a população, em termos de saúde. -----

----- No uso da palavra **Otília Lage** começou por manifestar a sua intenção de voto, que irá votar a favor, atendendo à natureza do investimento e do empreendimento e do seu interesse económico e social para o concelho, todavia, com reservas, relativamente ao montante pedido e ao prazo prolongado do mesmo, tendo em conta o seguinte:

"O Município de Carrazeda de Ansiães tem problemas de monta a resolver, que, a qualquer momento se podem colocar como fonte de despesa e de investimento, cito um dos maiores, que já se arrasta há muito tempo, que é o problema da água e do saneamento.

Tendo, também, em conta que na reunião extraordinária a Câmara Municipal realizada a 23 de outubro de 2019, os senhores Vereadores da oposição, Unidos por Carrazeda, levantaram uma reserva em relação a este empréstimo, a qual eu subscrevo, porque, efetivamente esse empréstimo vai comprometer, tal como o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu a propósito de outras situações, durante muito tempo, outros executivos. Há que ser prudente, ser realista quando se trata de endividamento e criar condições para compromissos noutras alternativas mais prudentes e medidas de gestão mais cautelosas em relação ao futuro.

Resumindo: subscrevo como declaração de voto favorável, a posição dos Vereadores, Unidos por Carrazeda, considerados da oposição expressa na reunião extraordinária e 23 de outubro de 2019", disse. -----

----- **Fernando Reis** levantou uma questão técnica que se prende com o próprio contrato. Diz ser favorável tanto ao investimento como ao empréstimo. Aproveitando as condições extraordinárias de financiamento e a taxa que está no contrato é abaixo da taxa para o mesmo prazo para a dívida pública do Estado, que quer dizer que faz todo o sentido, que é o que o Estado está a fazer que é renegociar toda a dívida que existe. E, nesse aspeto não tem qualquer objeção, é uma medida prudente, poupa-se muito em juros.

A questão que coloca é a seguinte:

"Temos um contrato de 180 meses (15 anos), que poderia ir até 20 anos, não haveria qualquer incumprimento. Mas, 180 meses com 24 meses de carência, o que quer dizer que o capital vai ser reembolsado em 156 meses (13 anos). A questão é que na cláusula n.º 5 do contrato refere expressamente que os juros serão entregues imediatamente".

Daí chama a atenção para o executivo esclarecer, dado que o contrato não tem nada de mais, é se no dia em que assinarem o contrato, a Câmara Municipal vai ter um milhão novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta euros imediatamente disponíveis na conta. Quer



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

isto dizer que, independentemente de o utilizar ou não, vai durante esses 24 meses estar a pagar juros sem nunca amortizar capital. Estamos a falar de um encargo de onze mil setecentos e cinquenta euros por ano de juros e que a Câmara Municipal pode nem utilizar já de imediato este montante.

É um pormenor que a Comissão de Abertura e Análise das propostas deveria ter visto e alertado, neste caso, o executivo municipal, para o impacto que certamente tem nos cofres do município.

"Certamente a Caixa Geral de Depósitos terá todo o prazer ou não em alterar o contrato que será uma vantagem para o Município", concluiu. -----

----- Usou da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** para esclarecer as questões que lhe foram formuladas:

Relativamente à questão apresentada pela deputada municipal Graça Martins, informou que, o que está previsto, é que não será necessário, nesta primeira fase de ampliação da zona industrial, qualquer estação de tratamento.

Em relação à intervenção da deputada municipal Otilia Lage começou por dizer que, contrariamente a outros, reconhece o interesse deste projeto para o concelho. Este é um projeto que, se não for desenvolvido, escusamos de nos preocupar quer com ETAR(s), quer com Infantários, quer com outras coisas, porque, se não houver pessoas, nada disto vai ser preciso.

Informou que várias pessoas já manifestaram interesse em investir na zona industrial e, se todos concretizarem a compra, teremos, dos 40 lotes que colocou à disposição dos agentes económicos, 35 lotes vendidos.

O executivo optou por um empréstimo a médio/longo prazo por um período de 15 anos e, tal como o Dr. Fernando Reis já o referiu, que poderia ir até 20 anos.

Aludindo à questão levantada pelo deputado Municipal Fernando Reis, informou que irá esclarecer e negociar com a Caixa Geral de Depósitos, sobre a questão estipulada na cláusula n.º 5 do contrato. Mais referiu que, se houver condições favoráveis à Câmara Municipal, o empréstimo poderá ser pago antes dos 15 anos acordados. -----

----- De novo usou da palavra a deputada municipal Graça Martins para perguntar, na sequência do que disse o deputado municipal Fernando Reis, "de facto, temos aqui uma proposta de contratação entre a Caixa Geral de Depósitos e o Município de Carrazeda de Ansiães e, nessa proposta há, de facto, aquele artigo e podemos estar aqui a votar e apoiar esta proposta e, depois, não vai poder ser alterada.

Portanto, eu não sei se é para votar da forma como está, dado que não respondeu ao Dr. Fernando Reis, ou se é para alterar ainda pela Câmara Municipal conversando com a Caixa Geral de Depósitos e depois ser submetida à Assembleia Municipal", disse. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal, dizendo que a proposta é para manter. O que disse em relação à Caixa Geral de depósitos é subsequente, não tem a ver com a proposta, o que tinha dito foi de que possivelmente falaria com a referida instituição financeira no sentido de avaliar essa situação. -----

----- Para melhor esclarecimento da sua intervenção, usou da palavra Otília Lage dizendo que não se referia a nenhuma alternativa. O senhor Presidente da Câmara disse na apresentação dos documentos previsionais que foi feita uma candidatura para esta empreitada. Entende que seria prudente esperar, porque, efetivamente, a candidatura será aprovada e o empréstimo já seria menor. Concluiu dizendo que as suas alternativas iam no sentido do debate democrático e construtivo em sede de discussão, debate e decisão destas matérias. -----

----- Usou da palavra o Presidente da Câmara Municipal apenas referiu qua as condições posta na proposta foi até aquele montante. -----

----- Não se registando mais intervenções, esta proposta foi submetida a votação. -----

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor dos membros (Rui Barata, Fernando Reis, Fernanda Pereira, Cristina Oliveira, Otília Lage, Bruno Gonçalves, Ana Dias, António Pinto, Hugo Alves, Ricardo Carvalho, Miguel Batista, Duarte Borges, Luís Almeida, Luís Ramires, Carlos Rebelo, Filipe Claro, José Alexandre, Fernanda Gouveia, Christian Moutinho, João Freixinho, Jaime Sil, Fernando Almeida e Renato Lopes) e quatro votos de abstenção dos membros (Graça Martins, Vânia Seixas, Abílio Cardoso e Manuel Pinto) verificando-se a existência de duas faltas (José Gonçalves e José Marques), num total de vinte e nove membros, aprovar, nos termos da alínea f) do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do empréstimo em causa de médio/longo prazo até ao montante de 1.958.350€ (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta euros) para financiamento da empreitada "Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães": --
(Aprovada em minuta)

2.7 "EMPREITADA DO PARQUE EMPRESARIAL DE CARARZEDA DE ANSIÃES / INVESTIMENTO / DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL / N.º 2 DO ARTIGO 51º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO"



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- O Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação e votação do plenário o despacho do Presidente da Câmara Municipal que infra se transcreve:

"DESPACHO

Assunto: Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães - Discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal para execução da empreitada (art.º 51.º n.º 2 do RFALEI).

A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em reunião extraordinária realizada a 18/09/2019, aprovou, por unanimidade, o projeto de execução do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães, de forma a criar condições para o estabelecimento de um eficaz modelo de desenvolvimento económico, socialmente equitativo e ecologicamente sustentável, capaz de responder às necessidades presentes sem comprometer no futuro a harmonia geracional, objetivando a atração de investidores, bem como a fixação da população concelhia.

Na sequência de uma política de incremento e apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial local, tendo em vista a conclusão integral da obra no calendário previsto, pretendendo-se assim dar uma resposta célere e satisfatória às muitas solicitações efetuadas pelos interessados para se instalarem no futuro Parque Empresarial, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal, aprovada, por unanimidade, na reunião extraordinária realizada a 23 de outubro de 2019, iniciou-se procedimento de consulta às entidades bancárias sediadas no concelho de Carrazeda de Ansiães, no sentido de se obterem eventuais propostas para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo no montante de/até 1.958.350 €.

Considerando que da consulta efetuada em 25 de outubro de 2019 ao BPI - Banco Português de Investimento, Crédito Agrícola - CA e Caixa Geral de Depósitos - CGD, na observância dos critérios previamente estabelecidos, a Comissão de Abertura e Análise de Propostas designada para o efeito, em sessão pública realizada a 08 de novembro de 2019, verificou a conformidade das três propostas apresentadas e respetiva documentação, tendo manifestado como resultado final da análise efetuada, preferência pela proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, em virtude de ser a proposta economicamente mais vantajosa com um spread de 0,60%.

Considerando que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI, estabelecido na Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, identifica no n.º 1 do art.º 51.º que os empréstimos a médio e longo prazo podem ser contraídos para aplicação em investimentos;

Considerando que nos termos do previsto no n.º 2 do art.º 51.º do RFALEI, os investimentos a financiar são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades - PPI, a discussão e a autorização prévia do órgão deliberativo.

- Nesta conformidade, verificando-se que a empreitada em causa tem previsto um montante total de 1.958.350 €, investimento superior ao limiar legal de 10%, sendo o seu financiamento realizado mediante a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo, submete-se à discussão da Assembleia Municipal, a necessária autorização prévia para execução da empreitada do Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães.

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 02 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves". -----

----- Para se dar início a este ponto da ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 49.º do Regimento da Assembleia Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara Municipal sucintamente esclareceu que o que está em causa é que esta empreitada no valor de um milhão noventa e cinco e oito mil trezentos e cinquenta euros é o investimento que supera o linear legal de 10% em termos de investimentos inscritos no Orçamento e, portanto, carece da necessária autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

----- Abertas as inscrições para o uso da palavra, ninguém pretendeu usar da mesma. --

DELIBERAÇÃO: Após apreciação e votação, a Assembleia Municipal de Carrazeda de Ansiães deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor e uma abstenção do membro (Abílio Cardoso) verificando-se a existência de duas faltas, num total de vinte e nove membros, aprovar, nos termos do previsto no n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a necessária autorização prévia para execução da empreitada " Parque Empresarial de Carrazeda de Ansiães".
(Aprovada em minuta)

3. Período de "Intervenção do Público"

----- Concluída a Ordem de Trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º1 do artigo 21º e do artigo 24º do Regimento da Assembleia Municipal, declarou aberto o período de "Intervenção do Público".



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- A jovem cidadã **Maria Matias**, apresentando-se com representante do grupo de alunos da Escola EB2-3 de Carrazeda de Ansiães, pedindo a palavra para perguntar ao senhor Presidente da Câmara Municipal a razão pela qual a regularidade das sessões de cinema se reduziu para semana sim, semana não e, porque é que, durante o Verão, estas são inexistentes.

Argumentou que "o cinema é uma atividade bastante apreciada pelos jovens e não só. Contrariamente à opinião corrente, os jovens não preferem os cafés; uma vez que estas sessões são essenciais para aumentar a nossa cultura geral e o nosso conhecimento. Além disso, o verão é a altura do ano em que há mais movimento e mais pessoas poderiam desfrutar desta atividade.

Agradeço em nome da minha turma, a todos aqui presentes, a forma gentil de como nos receberam. Este dia foi um marco importante para a nossa vida enquanto cidadãos e para o nosso futuro enquanto intervenientes políticos. Obrigada", concluiu. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal agradeceu a pergunta, deixando duas notas a apontar:

A primeira nota é que o executivo tem tido em atenção, no aspeto cultural e de lazer, dar resposta a diversas áreas que possa chegar aos diferentes públicos. Mas, existe aqui um pilar mestre que é a questão dos custos que a agenda cultural é suportada pela Câmara Municipal. Os custos de uma sessão de cinema são muito mais do que a receita de bilheteira. Mas, não é para reduzir custos que se reduzem as sessões. Simplesmente, ao fim de cada ano faz-se uma avaliação de cada uma das diversas atividades, tal como se fez com a cinema, onde se verificou que os públicos presentes nas diversas sessões de cinema têm vindo a decrescer substancialmente, razão pela qual se fez essa redução de sessões a passar ao longo do ano.

A segunda nota é que no Verão há uma dificuldade acrescida, uma vez que nesta estação do ano é quando decorrem várias atividades no concelho, não só promovidas pela Câmara Municipal, como por outras entidades, nomeadamente, as Juntas de Freguesia, as Associações e as Comissões de Festas. O concelho tem alguma limitação em termos de população e, se vamos dispersar por muitas atividades, acabamos por não justificar a organização das mesmas.

Por fim, referiu que iria ponderar e se eventualmente no Verão, aproveitando o bom tempo, a possibilidade ao ar livre ver uma situação para ir ao encontro da pretensão.

----- Antes de dar finalizados os trabalhos, o Presidente da Assembleia Municipal passou à aprovação da ata em minuta. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: De seguida, pelo primeiro Secretário da Mesa, foi lida a minuta desta ata, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e aprovada por maioria, com vinte e seis votos a favor e uma abstenção do membro Abílio Cardoso, verificando-se neste momento, a existência de uma falta, num total de vinte e nove membros, para os efeitos imediatos. -----

----- Sendo doze horas e trinta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foi declarada encerrada esta sessão e do que nela se passou, lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, no uso da competência conferida, e por mim, Manuel João Ferreira, Técnico Superior, que a redigi, datilografei e subscrevi. -----







